



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0535/2018**

Em, 1 de Março de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.014,00 (Cento e Quinze Mil e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Procuradoria Jurídica

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000040		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	
				Total da Ação	3.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.400,00	

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

25	752	1014	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
0000158		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.330,00	
0000160		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.341,00	
				Total da Ação	7.671,00	

17	512	1009	2047	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
0000148		3390.30	99 00	Material de Consumo	6.271,00	
				Total da Ação	6.271,00	

26	782	1007	2050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
0000165		3390.30	99 00	Material de Consumo	12.853,00	
				Total da Ação	12.853,00	

15	451	1014	2119	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000126		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.076,00	
				Total da Ação	3.076,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.871,00	

20.700 Secretaria de Educação

12	361	2003	2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0000284		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	15.640,00	
				Total da Ação	15.640,00	

12	361	2003	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000299		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	45.449,00	
				Total da Ação	45.449,00	

12	361	1003	2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940,00	
				Total da Ação	940,00	
				Total da Unidade Orçamentária	62.029,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

21.100 Secretária de Agricultura

20	122	2003	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000431	3390.30	99	00	Material de Consumo	433,00
Total da Ação					433,00
Total da Unidade Orçamentária					433,00

21.130 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	244	1001	1141	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV	
0000961	3190.13	99	29	Obrigações Patronais	2.450,00
0000962	3390.30	99	29	Material de Consumo	622,00
Total da Ação					3.072,00
Total da Unidade Orçamentária					3.072,00

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)

10	122	2003	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000540	3390.14	99	02	Diárias - Civil	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
10	301	1012	2024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	
0000567	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	9.436,00
Total da Ação					9.436,00
10	301	1012	2088	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
0000643	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.773,00
Total da Ação					3.773,00
Total da Unidade Orçamentária					16.209,00
Total de Suplementações					115.014,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 115.014,00 (Cento e Quinze Mil e Quatorze Reais), como segue:

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

16	482	1014	1035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E DISTRITOS	
000136	4490.51	99	52	Obras e Instalações	115.014,00
Total da Ação					115.014,00
Total da Unidade Orçamentária					115.014,00
Total de Anulações					115.014,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					115.014,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 536, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do município afetada por estiagens (CODAR 12.4) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 51, Inciso III, Alínea "e", da Lei orgânica Municipal, pelo Art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3, de 2 de julho de 1999 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e

CONSIDERANDO que o Município de Vieirópolis encontra-se encravado na mesorregião do sertão Paraibano e que as precipitações pluviométricas ocorridas na região não foram suficientes para o desenvolvimento das culturas de subsistência dos pequenos produtores rurais acarretando prejuízos irreversíveis à produção agrícola;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO que a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município;

CONSIDERANDO que os Poderes Públicos devem buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, por motivos estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer em face da situação existente.

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no Art. 2º será de imediato comunicado ao Poder Legislativo Municipal, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. De acordo com o Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado no Art. 1 deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de março de 2018.


José Célio Aristóteles

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0537/2018

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 169.600,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.000 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000015		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.321,00
Total da Ação						2.321,00
Total da Unidade Orçamentária						2.321,00

20.200 Procuradoria Jurídica

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000039		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
0000040		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.330,00
Total da Ação						8.330,00
Total da Unidade Orçamentária						8.330,00

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

15	451	1014	2041	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
0000115		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.641,00
0000116		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		851,00
Total da Ação						4.492,00
25	752	1014	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
0000158		3390.30	99 00	Material de Consumo		4.388,00
0000160		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.374,00
Total da Ação						16.762,00
17	512	1009	2047	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
0000148		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.600,00
Total da Ação						1.600,00
26	782	1007	2050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
0000165		3390.30	99 00	Material de Consumo		713,00
Total da Ação						713,00
15	451	1014	2119	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000125		3390.30	99 00	Material de Consumo		13.750,00
0000126		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.700,00
Total da Ação						17.450,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 41.017,00

20.700 Secretaria de Educação

12 361 1003 1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
0000171 4490.51 99 01	Obras e Instalações	9.725,00
	Total da Ação	9.725,00
12 361 2003 2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0000284 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	15.876,00
	Total da Ação	15.876,00
12 361 2003 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000299 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	47.349,00
	Total da Ação	47.349,00
12 361 1003 2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000214 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.540,00
	Total da Ação	3.540,00
	Total da Unidade Orçamentária	76.490,00

21.100 Secretária de Agricultura

20 122 2003 2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000431 3390.30 99 00	Material de Consumo	3.555,00
	Total da Ação	3.555,00
20 606 1009 2063	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS	
0000457 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.076,00
0000458 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.213,00
	Total da Ação	10.289,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.844,00

21.130 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 1013 1118	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
0000124 3390.30 99 29	Material de Consumo	5.884,00
	Total da Ação	5.884,00
08 244 1001 1141	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV	
0000961 3190.13 99 29	Obrigações Patronais	5.704,00
0000962 3390.30 99 29	Material de Consumo	9.682,00
	Total da Ação	15.386,00
08 244 1010 2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF	
0000511 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.309,00
	Total da Ação	3.309,00
	Total da Unidade Orçamentária	24.579,00

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)

10 122 2003 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000540 3390.14 99 02	Diárias - Civil	2.550,00
	Total da Ação	2.550,00
10 301 1012 2024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	
0000567 3190.13 99 14	Obrigações Patronais	469,00
	Total da Ação	469,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.019,00

Total de Suplementações 169.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 169.600,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), como segue:

20.000 Gabinete do Prefeito

13	392	1011	2040	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		
0000034		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.309,00
Total da Ação						3.309,00
Total da Unidade Orçamentária						3.309,00

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

15	451	1014	1012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		
0000107		4490.51	99 52	Obras e Instalações		66.291,00
Total da Ação						66.291,00

17	512	1009	1019	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		
0000142		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
Total da Ação						50.000,00

15	451	1014	1057	REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR		
0000113		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
Total da Ação						50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 166.291,00

Total de Anulações 169.600,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 169.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CÉLIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL